

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCAMP – CAMPUS VERANÓPOLIS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e onze minutos, na sala do setor Administrativo, piso superior do Bloco A, do IFRS – Campus Veranópolis, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus (CONCAMP), sob a presidência do Diretor-Geral, Amir Tauille, e com secretariado de Geisa Bazzi Ribeiro. Estiveram presentes os Conselheiros Leia Maria Erlich Ruwer, Ademilson Marcos Tonin, Leandra Maria Franceschina Nunes, Daniel de Carli, Marcos Juarez Vissoto Corino, Samuel de Paula Romero. Ainda se fizeram presentes os servidores Márcio dos Santos, Rafaela Emmanuelli Hübner, Ecleia Borchardt Zemper, Diana Lusa, e Francieli Fuchina. A reunião teve como pauta única o recurso ao parecer desfavorável da Direção-Geral referente ao pedido de afastamento integral para qualificação em nível de doutorado da servidora Sandra Beatriz Rathke. Dando início à reunião, o presidente, Amir Tauille, saudou os presentes e contextualizou a pauta, informando que a reunião extraordinária foi convocada para tratar do pedido de afastamento integral da servidora Sandra para doutorado, destacando que o processo já havia sido analisado anteriormente, tendo sido indeferido pela chefia imediata e posteriormente pela Direção-Geral, em razão, principalmente, da insuficiência de servidores no campus. Ressaltou que, atualmente, o campus conta com número reduzido de servidores, mencionando a existência de cargos vagos e a impossibilidade de reposição imediata, o que tornaria incoerente a liberação de servidor técnico-administrativo. Informou ainda que foi sugerida à servidora a alternativa de horário especial de estudante, a qual não foi aceita, e que, diante do recurso apresentado, o processo foi encaminhado ao CONCAMP para deliberação colegiada. Destacou, por fim, que a gestão incentiva a capacitação dos servidores, porém entende que o momento institucional não é favorável à concessão do afastamento integral. Na sequência, a Diretora de Ensino, conselheira Leia Maria Erlich Ruwer, manifestou-se reiterando que, desde o início do processo, foi apresentada à servidora a limitação do quadro de pessoal e a impossibilidade de concessão do afastamento integral. Destacou que a gestão é favorável à capacitação, porém existem alternativas mais adequadas ao momento, como o horário especial. Ressaltou também as especificidades do cargo da servidora, a necessidade de sua atuação em momentos institucionais relevantes, como avaliações do MEC, bem como a ausência de reposição imediata. Mencionou ainda a preocupação com a sobrecarga dos demais servidores e eventuais custos decorrentes da reorganização das atividades. Aberta a palavra aos conselheiros, o conselheiro Ademilson manifestou-se favorável ao afastamento, destacando o histórico de dedicação da servidora ao campus, sua atuação em projetos e a importância da qualificação. Apontou questionamentos quanto ao trâmite inicial do processo *por parte da gestão e destacou que, posteriormente, com orientação da CIS*, foram seguidos os fluxos adequados. Ressaltou que a ausência de substituto não deve

ser impeditivo para a qualificação dos servidores e mencionou que a servidora apresentou alternativas para a continuidade das atividades do setor. O conselheiro Daniel também se manifestou favoravelmente, destacando que a falta de servidores é uma realidade permanente na instituição e não deve ser utilizada como impedimento para a qualificação. Apresentou argumentos relacionados à importância institucional da capacitação, ao impacto positivo na avaliação do campus e à natureza das atividades desempenhadas pela servidora, indicando que muitas delas não demandam execução contínua. Ressaltou ainda aspectos pessoais e logísticos relacionados ao doutorado da servidora, defendendo que o afastamento integral é a alternativa mais adequada. A conselheira Leia retomou a palavra para reforçar a preocupação com a sobrecarga dos servidores que permanecem em atividade, destacando as dificuldades enfrentadas cotidianamente nos setores e a necessidade de considerar os impactos da decisão sobre a equipe. O conselheiro Marcos Corino manifestou-se favorável ao afastamento, destacando a relevância da servidora para o campus, a viabilidade de reorganização das atividades do setor e a importância da qualificação para o desenvolvimento institucional, inclusive no que se refere às avaliações externas e ao estímulo aos estudantes. O presidente, Amir Tauille, realizou considerações adicionais, ressaltando que a decisão da gestão não teve caráter pessoal, mas foi baseada em critérios técnicos e institucionais, reafirmando que a deliberação do Conselho seria acatada integralmente. Encerradas as discussões, procedeu-se à votação. O resultado foi de cinco votos favoráveis e um voto desfavorável ao afastamento. Não houve abstenções. Diante do resultado, por maioria, foi aprovado o afastamento integral da servidora Sandra Beatriz Rathke para qualificação em nível de doutorado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Amir Tauille: _____

Leia Maria Erlich Ruwer: _____

Ademilson Marcos Tonin: _____

Leandra Maria Franceschina Nunes: _____

Daniel de Carli: _____

Marcos Juares Vissoto Corino: _____

Samuel de Paula Romero: _____